

## Despacho nº 84 / 2020

Para efeitos do disposto no artigo 18.º, nº 3 do Decreto-lei nº 66/2018, de 16 de agosto, que aprova o Regime Jurídico de Reconhecimento de Graus Académicos e Diplomas de Ensino Superior atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras, nomeio para deliberar sobre o requerimento de reconhecimento de nível ao grau académico de Licenciatura, apresentado por **Nhima Sadjo**, titular do grau de Licenciatura em Enfermagem Superior pela Universidade Lusófona da Guiné, Guiné Bissau, a constituição do júri composta pelos professores seguintes:

**Presidente:**

Professora Maria Teresa Vieira Coelho\*

**Vogais:**

Professora Maria de Lurdes Torcato Casimiro Faustino

Professora Maria João Pessequeiro Falcão de Carvalho Lameira Esparteiro

\* Por despacho de delegação de competências do Presidente do IPSantarém, nº 95/2019, de 13 de maio de 2019

IPSantarém, 13 de março de 2020

O Presidente Interino do IPSantarém



(Professor Doutor João Miguel Raimundo Peres Moutão)